



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº. 010/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Renumeração ao servidor **GIOVANA PRADO AREDE DE ALMEIDA**, portador do RG 40.465.998-6 e CPF de Nº 351.305.228-69 a partir de 01/08/2017 pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04/04/2017.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.